



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES

CCT

Certificação de Competências de Tradutor

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Com o presente Regulamento a Associação Portuguesa de Tradutores - APT estabelece o processo de Certificação de Competências de Tradutor

- DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA a LÍNGUA PORTUGUESA (**LE-PT**),
e/ou

- DE PORTUGUÊS PARA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (**PT-LE**).

A certificação é de natureza privada e é concedida por meio da prestação de prova escrita VIA INTERNET.

PODEM SUBMETER-SE À CERTIFICAÇÃO QUAISQUER CANDIDATOS, MESMO QUE NÃO SEJAM ASSOCIADOS DA APT

2. INSCRIÇÃO

2.1. **Quem não é associado** deve REGISTRAR-SE, e preencher **apenas o formulário**. Não deve efectuar pagamento nem anexar documentos . Em <https://www.appt.pt>, clicar em REGISTE-SE (1ª linha).

2.2. As provas realizam-se durante os meses de Março, Abril, Outubro e Novembro, em dia a acordar com a Direcção.

3. A PROVA

3.1. O exame dura até três (3) horas e é composto por duas (2) traduções: Uma tradução literária (obrigatória) + outra, à escolha, entre 3 áreas: Ciência/Economia/Tecnologia.

3.2. Cada texto terá entre 320 e 350 palavras.

3.3. Línguas estrangeiras disponíveis: alemão | árabe | chinês | espanhol | francês | italiano | inglês | persa | polaco | romeno | russo | ucraniano.

3.4. Na ficha do associado, apenas a LÍNGUA-ALVO do candidato APROVADO consta do campo Línguas-Alvo.

4. O JÚRI

4.1. À Direcção da APT compete nomear o júri, de acordo com critérios de idoneidade, competência e reconhecido mérito profissional.

4.2. O júri será obrigatoriamente constituído por um falante nativo da língua de partida e um falante nativo da língua alvo, com conhecimento profundo de ambas as línguas.

4.3. A classificação atribuída é: **A** (APROVADO) ou **NA** (NÃO APROVADO).

4.4. Da decisão do júri não cabe recurso.

5. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. Os candidatos devem manter o anonimato; não podendo escrever no computador nada que os identifique.
- 5.2. O júri não tem acesso aos nomes dos candidatos.
- 5.3. Apenas a Presidente da APT tem acesso à identificação dos candidatos.
- 5.4. O exame é realizado no computador, com câmara do SKYPE PERMANENTEMENTE LIGADA.
- 5.5. Os candidatos podem consultar dicionários e gramáticas em suporte papel.
- 5.6. Durante a prova, os candidatos **não podem**:
 - minimizar a página do computador, sendo a prova automaticamente anulada.
 - fazer-se acompanhar por outras pessoas .
- 5.7. Os resultados são comunicados aos candidatos por correio electrónico, até um mês após a realização da prova.

6. REGALIAS

- 6.1. **Os nomes dos “Tradutores Associados Certificados”** são os primeiros a constar da Pesquisa de Tradutores.
- 6.2. **TODOS** os candidatos certificados recebem o devido CERTIFICADO via e-mail. Se solicitado o original em papel, o mesmo poderá ser enviado via CTT, mediante pagamento de 25 EUR (dentro da UE).
- 6.2. **TODOS** os candidatos ao exame que tiverem sido certificados podem fazer uso do selo branco da APT, personalizado, no qual figuram o logótipo da Associação, o nome do tradutor e o par de línguas avaliado. Este selo é facultativo, devendo ser solicitado directamente à APT.

7. PERDA DA QUALIDADE DE SÓCIO

Em caso de perda da qualidade de sócio, o nome do *Tradutor Certificado* deixa de constar das listas da APT, sem prejuízo do direito ao uso do selo branco.

8. PAGAMENTO

A frequência da prova implica o prévio pagamento por transferência bancária ou Multibanco, para a conta da APT IBAN: PT50 0036 0199 9910 0033 2162 2), e envio do respectivo comprovativo para o endereço electrónico da APT (info@apt.pt).

Odette Jacqueline Collas
Presidente-Directora